

LEI Nº 254/05

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pindoretama-Ce.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama, aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** ao vigente orçamento no valor de **R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais)** destinados a Construção de Quadras Esportivas, obedecendo a nomenclatura da seguinte rubrica orçamentária.

0401-278120623.1.015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito especial ora criado, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias constantes do vigente orçamento, através de Decretos do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 03 de outubro de 2005.



José Gonzaga Barbosa

Prefeito Municipal